



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

TRANSCRIÇÃO Nº 131.890 de 09 de Setembro de 1.971

IMÓVEL: Um imóvel, situado no Sítio Pau de Leite, Pastinho ou Pinheirinho, em **GUAIANAZES**, com 3 glebas, sendo que a **1ª Gleba**, contém 128.240,00m², situada à margem do Córrego do Florista, dividindo por este córrego com terreno de sucessores de José Bonifácio do Couto, abandonando o córrego, segue dividindo sucessivamente com terrenos de sucessores de Saturnino Pereira, de Pascoal Pitoscio e de Francisco Del Russo, pelo Ribeirão de Itaquera, com terreno de quem de direito e dos sucessores de Benedito Veiga Bueno, e da Empresa Paulista de Terrenos e finalmente com terrenos de sucessores de José da Costa Conceição. **2ª Gleba**, contém 13.650,00m², situada à margem esquerda da Estrada que leva a S. Miguel Paulista, dividindo na frente, pela referida estrada, com terreno de sucessores de João Antonio Mariano, de Pascoal Diorio, de um lado com sucessores do mesmo João Antonio Mariano, de outro lado e fundo com terrenos de sucessores de Pascoal Diorio. **3ª Gleba**, com 4.000,00m², situada à margem esquerda do Córrego do Florista e dividindo por este córrego com terreno de sucessores de José Bonifácio do Couto, abandonando o referido córrego segue dividindo sucessivamente com terrenos de sucessores de João Fernandes da Silva e finalmente com terreno de Ana Cândida da Silveira e Alzira da Silveira. Estas três glebas descritas encerram a área total de 145.890,20m².

ADQUIRENTE(S): BENTO NOGUEIRA DE SÁ, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS NOGUEIRA DE SÁ; LAMARTINE FELICIANO NOGUEIRA DE SÁ, e sua mulher ERICA WACHS NOGUEIRA DE SÁ; brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Prof. Ascendino Reis, nº 661; ROSETE MARIA REIS MOREIRA, e seu marido EDUARDO CUNHA MOREIRA; JUDITH RODOVALHO REIS e CLARA RODOVALHO REIS, solteiras, maiores, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Taubaté, neste Estado, à Rua Visconde de Rio Branco, nº 99.

TRANSMITENTE(S): ABEL DE NAZARETH NOGUEIRA DA GAMA, viúvo, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO: DOAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de maio de 1.968, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 900, fls. 64vº).

VALOR: Cr\$ 1.000,00.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 131.889, deste Registro de Imóveis

AVERBAÇÃO(ÕES):

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SDRH-LK32Y-7Y7VG-UKRK3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SDRH-LK32Y-7Y7VG-UKRK3>

Número 01 – Feita em 09 de setembro de 1.971 – Da escritura de 27 de maio de 1.968, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual ABEL DE NAZARETH NOGUEIRA DA GAMA, viúvo, doou a seus sobrinhos um imóvel sito em Guaianazes, no lugar denominado Pau de Leite ou Pastinho ou Pinheirinho, constante de 3 glebas de terras, encerrando a área total de 145.890,00m², pelo valor de Cr\$ 1.000,00, consta que a doação feita na seguinte proporção: 50% aos donatários – BENTO NOGUEIRA DE SÁ, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS NOGUEIRA DE SÁ; e LAMARTINE FELICIANO NOGUEIRA DE SÁ, e sua mulher ERICA WASCH NOGUEIRA DE SÁ, e 50% a – ROSETE MARIA REIS MOREIRA, e seu marido EDUARDO CUNHA MOREIRA; JUDITH RODOVALHO REIS e CLARA RODOVALHO REIS, solteiras maiores.

Número 02 – Feita em 25 de agosto de 1.981 – De requerimento datado de 12 de agosto de 1.981, Planta nº AU/05/0411/80, Processo nº 355.228/77 (05.002.396.78*09), da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que no terreno com a área de 128.240,00m², descrito no item primeiro desta transcrição, foram abertas as seguintes ruas: **a) Rua Um**, atual Rua Emílio Lamarca, com 10,00m de largura, por 283,50m de comprimento, com a área de 2.835,00m², no trecho entre a divisa do arruamento e a Rua Leonardo Donati; **b) Rua Dois**, atual Rua Horacio Quiroga, com 10,00m de largura, por 237,40m de comprimento, canto arredondado de 18,00m², com a área de 2.392,00m², no trecho entre a Rua Leonardo Donati e Rua Emílio Lamarca; **c) Rua Três**, atual Rua Luís Rodrigues Lisboa, (1º trecho) com 10,00m de largura, por 89,40m de comprimento, com a área de 894,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 966,00m², no trecho entre a divisa do arruamento e Rua Emílio Lamarca; **d) Rua Três**, atual Rua Luís Rodrigues Lisboa (2º trecho), com 8,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 160,00m², canto arredondado de 27,12m², com a área total de 187,12m², no trecho entre a divisa do arruamento e Rua Emílio Lamarca; **e) Rua Quatro**, atual Rua João das Heras, (1º trecho) com 13,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 260,00m², canto arredondado de 47,00m², com a área total de 307,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e a divisa do arruamento; **f) Rua Quatro**, atual Rua João das Heras (2º trecho) com 10,00m de largura, por 89,00m de comprimento, com a área de 890,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 962,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e divisa do arruamento, **g) Rua Cinco**, atual Rua Luís Gomes Tourinho (1º trecho), com 14,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 280,00m², canto arredondado de 45,00m², com a área total de 325,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e divisa do arruamento, junto ao Córrego do Florista; **h) Rua Cinco**, atual Rua Luís Gomes Tourinho (2º trecho) com 14,00m de largura, por 89,00m de comprimento, com a área de 1.246,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 1.318,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e divisa do arruamento, junto ao córrego Florista; **i) Rua Seis**, atual Rua Domingos Achega, com 10,00m de largura, por 89,00m de comprimento, com a área de 890,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 962,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e Rua Emílio Lamarca; **j) Rua Sete**, atual Rua Leonardo Donati, com 10,00m de largura, por 89,00m de comprimento, com a área de 890,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área total de 926,00m², na divisa entre a Rua Horacio Quiroga



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SDRH-LK32Y-7Y7VG-UKRK3>

e Emílio Lamarca; **k) Rua Oito**, atual Rua Emílio Lamarca, com 13,00m de largura, por 119,00m de comprimento, com a área de 1.547,00m², canto arredondado de 18,00m², com a área total de 1.565,00m², no trecho entre a divisa do arruamento e Rua Leonardo Donati; **l) Rua Nove**, atual Rua Carlos Calixto, com 14,00m de largura, por 346,11m de comprimento, com a área de 4.845,54m², no trecho entre a Rua Baltazar Cisneros e divisa do arruamento; **m) Rua Dez**, atual Rua Baltazar Cisneros (1º Trecho) com 10,00m de frente, por 184,00m de comprimento, com a área de 1.840,00m², canto arredondado de 54,00m², com a área total de 1.894,00m², no trecho entre a Rua Emílio Lamarca e Rua Existente no Córrego do Florista; **n) Rua Dez**, atual Rua Baltazar Cisneros (2º trecho) com 14,00m de largura, por 26,00m de comprimento, com a área de 364,00m², canto arredondado de 54,00m², com a área total de 418,00m², no trecho entre a Rua Emílio Lamarca e a Rua Existente no Córrego Florista; **o) Rua Onze**, atual Rua Cosme Guimarães (1º trecho), com 12,00m de largura, por 185,00m de comprimento, com a área de 2.220,00m², canto arredondado de 90,00m², com a área total de 2.310,00m², no trecho entre a divisa do arruamento e a Rua Existente no Córrego do Florista; **p) Rua Onze**, atual Rua Cosme Guimarães (2º trecho) com 12,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 240,00m², canto arredondado de 45,00m², com a área total de 285,00m², no trecho entre a divisa do terreno e o Córrego do Florista; **q) Rua Doze**, atual Rua Antonio Ferrari, com 10,00m de largura, por 177,00m de comprimento, com a área de 1.770,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 1.842,00m², no trecho entre a Rua Carlos Calixto e a Rua Existente no Córrego do Florista; **r) Rua Treze**, atual Rua Luís Gomes Tourinho, (1º trecho) com 14,00m de largura, por 167,55m de comprimento, com a área de 2.345,70m², canto arredondado de 72,00m², com a área de 2.417,70m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e divisa do arruamento, junto ao Córrego do Florista; **s) Rua Treze**, atual Rua Luís Gomes Tourinho, (2º trecho) com 13,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 260,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área de 296,00m², no trecho entre a Rua Horacio Quiroga e divisa do arruamento, junto ao Córrego do Florista; **t) Rua Quatorze**, atual Rua Isidro de Maria (1º trecho), com 14,00m de largura, por 129,50m de comprimento, com a área de 1.813,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 1.885,00m², no trecho entre a Rua Carlos Calixto e a Rua Existente no Córrego do Florista; **u) Rua Quatorze**, atual Rua Isidro de Maria, (2º trecho), com 13,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 260,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área de 296,00m², no trecho entre a Rua Carlos Calixto e a Rua Existente no Córrego do Florista; **v) Rua Quinze**, atual Rua Felix Carpo, com 10,00m de largura, por 136,50m de comprimento, com a área de 1.365,00m², canto arredondado de 72,00m², com a área total de 1.437,00m², no trecho entre a Rua Carlos Calixto e a Rua Existente no Córrego do Florista; **x) Rua Dezesesseis**, atual Rua Agostinho Mendez, com 10,00m de largura, por 124,20m de comprimento, com a área de 1.242,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área de 1.314,00m²; **y) Rua Sem Nome 1**, com 10,00m de largura, por 20,00m de comprimento, com a área de 200,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área total de 236,00m²; **z) Rua Sem Nome 2**, com 10,00m de largura, por 19,50m de comprimento, com a área de 195,00m², canto arredondado de 36,00m², com a área total de 231,00m². **aa) Faixa da Rua Existente**, com a área de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SDRH-LK32Y-7Y7VG-UKRK3>

9.500,00m². **ab) Espaço Livre**, com a área de 5.200,00m² de propriedade municipal. As novas denominações das ruas foram feitas nos termos do Decreto nº 17168/81, somando as áreas um total de 47.152,30m², que será deduzida da área total do imóvel.

Número 03 – Feita em 15 de agosto de 1.984 – Por requerimento datado de 24 de Julho de 1.984, a Municipalidade de São Paulo, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamento e Arruamento (SERLA), na forma do estabelecido nos provimentos nºs 02/82, 03/82 e 01/83, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, tendo regularizado o loteamento do imóvel objeto desta transcrição conforme processo nº 05-002-396-78*09, e averbado sob nº 2, à margem desta transcrição, requereu a presente averbação de retificação para constar que as metragens corretas dos lotes 11A e 11B da Quadra "P", são as constantes da nova planta, apresentada com a mesma numeração da anterior, que ficou arquivada neste Cartório.

Numero 04 – Feita em 27 de junho de 1.990 – Procedo a esta averbação ex-officio, nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, a vista da escritura de 27 de maio de 1.968, do 22º Cartório de Notas desta Capital, que deu origem à presente transcrição, e a vista das averbações nºs 02 e 01, feitas respectivamente a margem das transcrições nºs 30.941 e 131.889, deste Cartório para consignar que a gleba nº 4, com 4.000,00m², objeto da presente, tem a seguinte descrição: Sua linha perimétrica começa no marco quarenta e três, à margem esquerda do Córrego do Florista, 20,00m abaixo no marco sob nº 45, também a margem esquerda do mesmo córrego, junto à cerca divisória ali existente, seguindo, divide com o quinhão de Ana Cândida da Silveira e D. Alzira da Silveira, com o rumo de quatro (4) graus e dez minutos S.O., numa distancia de 75,00m, e atinge o marco quarenta e dois, continua à direita com o rumo de oitenta e dois graus e quarenta e cinco minutos N.O. dividindo com o quinhão dos sucessores de João Fernandes da Silva, numa distancia de 53,33m, e chega ao marco quarenta e um, prossegue à direita com o rumo de quatro graus e dez minutos N.E., dividindo com os mesmos confrontantes, até atingir o marco quarenta à margem esquerda do Córrego do Florista, pelo qual sobe, dividindo com o quinhão do Dr. José Bonifácio do Couto, até atingir o marco quarenta e três, ponto de partida da linha perimétrica, ora descrita, em cujas terras não existem benfeitorias de espécie alguma, e não como ficou constando da abertura da mesma.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, **tão somente com relação ao Lote 08 da Quadra "B".**

Do Loteamento regularizado conforme Planta número AU/05/0411/80, consta além de outros lotes e quadras, o Lote 08 da Quadra "B", medindo 7,00m de frente para a Rua Luis Rodrigues Lisboa, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 7,00m, encerrando a área de 140,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07, e nos fundos com o lote 19.



Valide aqui
este documento

PROTOCOLO Nº 1.647097

O 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, **CERTIFICA QUE NADA MAIS CONSTA** com origem na(s) **transcrição(ões) nº(s) 131.890, tão somente com relação ao Lote 08 da Quadra "B"**, além do que foi anotado, cuja certidão representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 16/09/2024. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$42,22
Estado:	R\$12,00
Sec. Fazenda:	R\$ 8,21
Reg. Civil:	R\$ 2,22
T. Justiça:	R\$ 2,90
Ministério Público:	R\$ 2,03
ISS:	R\$ 0,86
TOTAL:	R\$70,44

São Paulo, 17/09/2024.

(assinado digitalmente)

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a Autenticidade do
Documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1137793C3NV001649429SO24V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SDRH-LK32Y-7Y7VG-UKRK3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado